

DECRETO Nº 137/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUELEN ZAMPIERON, COMO SUPLENTE POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a ordem de classificação da eleição realizada em 01 de outubro de 2023.

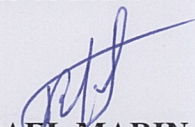
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, como suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Serra Alta/SC, a **Sra. SUELEN ZAMPIERON**, portadora do CPF nº XXX.XXX.039-08 e do RG nº X.XXX.216 SSP/SC, no período de 20 de maio de 2024 até 03 de novembro de 2024, para suprir Licença Maternidade da Conselheira Denise Estefani Pavalicini.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, empossados pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.266/2023 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

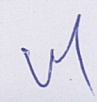
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

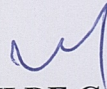
Serra Alta/SC, 17 de maio de 2024.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



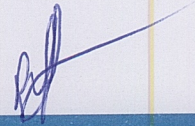


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 337/2024
DATA: 20/05/2024
EDIÇÃO Nº: _____

Luís
Assinatura





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 10:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

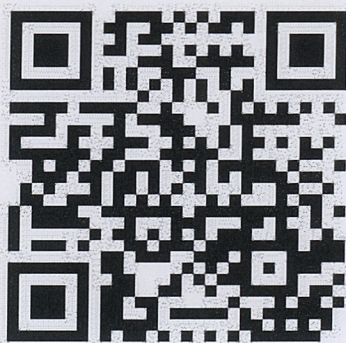
Nº 5987720: DECRETO Nº 137/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5987720>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA